

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal n° 1.019, de 22 de Dezembro de 2014. N°. 777/2021, CUITÉ – SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2021



Estado da Paraíba **Prefeitura Municipal de Cuité**Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS

Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

<u>EDIÇÃO</u>

JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA

Diretor Executivo - Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 210/GAPRE, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E NOMEIA MEMBROS CONSELHEIROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS – CMPC, PARA O BIÊNIO MARÇO/2021 A MARÇO/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com respaldo legal na Lei nº 960 de 28 de junho de 2013 – Sistema Municipal de Cultura de Cuité – PB, em consonância ao Regimento Interno – Capítulo III, Seção I, Art. 5º e §1º, 2º, 3º e 4º,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os cidadãos abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural, para o **Biênio: fevereiro/2021 a fevereiro/2023**, a saber:

PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Cultura

José Augusto Costa – Titular Vanildo Soares de Araújo – Suplente Rafael Laurentino do Vale – Titular José Rossini Dantas de Oliveira Júnior – Suplente

Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Henrique S. Santos – Titular Marinalva Ferreira Trajano – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

Antônio dos Santos Lima – Titular Direlly Rayane Oliveira Silva – Suplente Centro de Educação e Saúde – CES-CT Israel da Silva Araújo – Titular Anderson Ferreira Gomes – Suplente

SOCIEDADE CIVIL

Casa Artesão

Josefa Iraneide Gomes da Silva – Titular Josefa Girlene Pontes Medeiros – Suplente

Segmento Audiovisual

Dimas Ribeiro da Silva – Titular José Valdomiro dos Santos – Suplente

Segmento Música

Pedro Henrique Silva Lima – Titular Valtson Dayvid de Sousa Gadelha – Suplente

Segmento Teatro

Raymme Ramos de Araújo - Titular Osmael Márcio de Sena Oliveira – Suplente

Segmento GLBT

Pablo Renan dos Santos Lima – Titular Renê Noberto Ferreira Moreira – Suplente

Art. 2º - O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, órgão colegiado consultivo e deliberativo, integrante da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, com composição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil, constitui o principal espaço de participação social, de caráter permanente na estrutura do Sistema Municipal de Cultura – SMC, de acordo com o Art. 38º da Lei nº 960/2013.

Art. 3º - Os integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, terão representatividade por 02 (dois) anos, sendo permitido a recondução, de acordo com o Regimento Interno em seu Art.8º.

Art. 4º - De acordo com a Medida Provisória nº 16 de 04 de janeiro de 2021, que cria e extingue cargos, reorganiza e altera nomenclaturas e delibera outras providências, passa para o Conselho Municipal de Política Cultura tratar exclusivamente das áreas e segmentos voltados para a Secretaria Municipal de Cultura de nosso município, tendo em vista que o "Turismo" que era ligado a nomenclatura da Secretaria Municipal de Cultura, Desenvolvimento Econômico e turismo, passa a ter nomenclatura própria de acordo com o Art. 7º - Inciso VII da MP nº 16/2021, ficando Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Cuité - PB Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2021

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA Prefeito

PORTARIA Nº 211/GAPRE, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **SUENY LOPES DOS SANTOS,** CPF: 029.831.551-80, para exercer o cargo de provimento em comissão de Administrador Escolar Adjunto da E.M.E.F. Professor Domiciano de Queiroz, símbolo AEC5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

